



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para a oferta e inclusão do curso técnico na área têxtil, na área da metalmecânica e na área da enfermagem junto à grade de ensino do Centro de Educação Profissional - CEDUP, Perfeito Manoel de Aguiar, do município de Guaramirim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- o CEDUP é uma instituição pública estadual de ensino técnico, pertencente à Secretaria de Estado da Educação - SED que oferece cursos técnicos de educação profissional em nível médio e de pós-médio para qualificação técnica;

- a Secretaria de Estado da Educação possui Centros de Educação Profissional (CEDUP), distribuídos pelo estado e que atendem as áreas primária, secundária e terciária. Que os CEDUP's atendem cursos de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional (EMIEP), além dos cursos concomitantes e subsequentes;

- a educação profissional é o modelo de aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho e que são oferecidos cursos para trabalhadores jovens e adultos, independente de escolaridade, com o objetivo de qualificação e requalificação profissional;

- o CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar, de Guaramirim, que foi inaugurado em novembro de 2020, é o primeiro centro de educação da rede estadual com curso profissionalizante para os alunos de ensino médio e também para a população da região, e que a formação dos jovens no ensino técnico e profissional também irá contribuir para desenvolver ainda mais a economia pujante da região;

- a atual infraestrutura do CEDUP de Guaramirim possui 12 salas de aula, bloco administrativo, auditório, ginásio de esportes, refeitório e biblioteca, conta



com 7 laboratórios equipados, sendo 2 específicos para área técnica e com capacidade para atender até 1.500 alunos de ensino médio, cursos técnicos e cursos profissionalizantes, os quais podem ser abertos também à população;

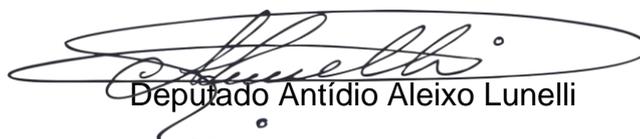
- atualmente o CEDUP de Guaramirim possui os cursos no período noturno, de técnico em desenvolvimento de sistema, técnico em qualidade, técnico em logística, técnico em administração e no período diurno, os cursos integrados ao ensino médio, de técnico em ciência de dados e de técnico em administração;

- por fim, tendo em vista a grande estrutura do CEDUP na cidade de Guaramirim, a forte atividade econômica industrial e comercial, somados a vocação da região no segmento têxtil e metalmeccânica, e, no sentido de ampliar a oferta de cursos nas áreas da formação técnico-profissionalizante, formando base para o mundo do trabalho, garantindo mais oportunidades aos catarinenses, é que a inclusão e a oferta dos cursos técnicos na área têxtil, na área metalmeccânica e na área de técnico em enfermagem no CEDUP de Guaramirim se mostram pertinentes.

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES PARA A OFERTA E INCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO NA ÁREA TÊXTIL, NA ÁREA DA METALMECCÂNICA E NA ÁREA DA ENFERMAGEM JUNTO À GRADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEDUP, PERFEITO MANOEL DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli